



# Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0379/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARIA FATIMA CADENGUE DE SANTANA matrícula nº 147.178-3 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, portadora da cédula de identidade nº 2.202.077 SSP/PE e CPF nº 303.419.574-53, do Cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 20 de Novembro de 2000.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Novembro de 2000.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.  
PREFEITO

---

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00

